

**PORTARIA Nº 2.072/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DINA MARA HERRERA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.737.407-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 390.518.119-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 09.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de abril de 2013 a 08 de abril de 2015 passando da referência 14 para referência 15, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração